

**REQUERIMENTO Nº DE 2002.  
(Da Senhora Vanessa Grazziotin)**

Requer sejam convidados os representantes do INPA, do IBAMA, da EMBRAPA, do Museu Goeldi e do BASA, para que possam apresentar contribuições a PEC 412/01, que propõe Instituir o Fundo de Desenvolvimento da Amazônia Ocidental.

Nos Termos do artigo 34 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, requeiro que sejam convidados os representantes do INPA, do IBAMA, da EMBRAPA, do Museu Goeldi e do BASA, para contribuírem com a PEC 412/01, que propõe Instituir o Fundo de Desenvolvimento da Amazônia Ocidental.

**JUSTIFICAÇÃO**

Esta Proposta de Emenda Constitucional, que propõe o Fundo de Desenvolvimento da Amazônia Ocidental, vêm em um momento oportuno, quando várias discussões em torno do assunto estão sendo travadas em toda sociedade, inclusive na Câmara Federal.

A realização de debates com representantes de várias Instituições, do Executivo e do Legislativo são de fundamental importância, como contribuição acerca do assunto, dessa forma requeiro que, ouvido o Plenário desta Comissão Especial, sejam convidados os representantes do Instituto Nacional de Pesquisa da Amazônia - INPA, do IBAMA, da EMBRAPA, do Museu Goeldi e do BASA, para que possam apresentar suas sugestões quanto ao tema em questão.

**Sala das Comissões, 30 de abril de 2002.**

**Deputada Vanessa Grazziotin  
PCdoB/AM**